



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Processo nº 20.937/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 67/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES E O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM**, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO CONFORME DECRETO Nº. 10.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2010, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2018 PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

Aos doze dias de agosto de dois mil e vinte e um, no edifício Sede da Municipalidade, situado na Avenida vereador Narciso Yague Guimarães, nº. 277- Centro Cívico, nesta cidade, compareceram as partes, de um lado o **Município de Mogi das Cruzes**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.523.270/0001-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, com fundamento no Decreto nº 17.500, de 27 de junho de 2018, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde **Andréia Gomes Vital Godoi**, portadora da CIRG nº 22.803.342-1 e do CPF nº 141.423.308-61 e de outro lado, o **Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM**, qualificado como Organização Social no Município pelo Certificado de Qualificação nº 02, com CNPJ/MF nº 66.518.267/001-83, com endereço na Rua Dr. Lund nº 41, Bairro Liberdade, cidade de São Paulo, CEP 01513-020, neste ato representado por seu Gerente de Desenvolvimento Institucional, Dr. **Mario Santoro Junior**, portador da CIRG nº 2.832.210-1e CPF nº 109.812.508-82, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 6.283, de 11 de setembro de 2009, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem em comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO** referente ao aditamento do Contrato de Gestão 67/2018, de gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos mediante a alteração das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO

Tendo em vista o processo de implementação das ações e serviços de saúde, no âmbito do Município de Mogi das Cruzes, nos termos do CONTRATO DE GESTÃO Nº 67/2018, surge a necessidade de promover oº TERMO ADITIVO.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 2

1.1 Alteração da Cláusula Sexta- do Prazo de Vigência- prorroga o prazo de vigência, 06 (seis) meses a partir de 13 de agosto de 2021 a 12 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE

2.1 Para o período de 06 (seis) meses serão repassados à **CONTRATADA**, o valor de R\$ 4.889,946,83 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais, e oitenta e três centavos), a saber que no exercício de 2021 a **CONTRATANTE** repassará a contratada o valor de R\$ 3.748.959,24 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e ao exercício de 2022, o valor de R\$ 1.140.987,59 (um milhão, cento e quarenta mil, novecentos e oitenta e sete reais, e cinquenta e nove centavos), que equivale a 18,63 (% de aporte financeiro, alterando o valor global do contrato de gestão para R\$ 31.139.291,11.(trinta e um milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e onze centavos). Notas de Reserva nºs 9504, 9676 e 9615.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS

5. Compõe o presente termo aditivo, Os Anexos:

5.1 Plano de Trabalho Financeiro;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, conforme previsto na cláusula primeira: objeto do aditamento, 1.1., de 13 de agosto de 2021 a 12 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. Fica eleito o foro de Mogi das Cruzes, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato de Gestão, que não puderem ser resolvidas pelas partes.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 3

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, digitados apenas no anverso, assinada a última folha e rubricadas as anteriores, ficando uma via com o **CONTRATANTE** e a outra com a **CONTRATADA**, tudo na presença das duas testemunhas abaixo, para que surta todos os efeitos legais. Eu Francisco Cardoso de Camargo Filho, Secretário de Governo o lavrei.

PREFEITURA DE MOGIDAS CRUZES, 12 de agosto de 2021.

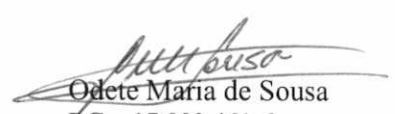

ANDRÉIA GOMES VITAL GODOI

Secretária Municipal de Saúde


MÁRIO SANTORO JÚNIOR

Gerente de Desenvolvimento Institucional

TESTEMUNHAS:


Odete Maria de Sousa

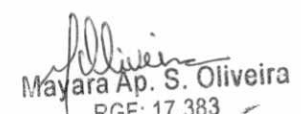
RG 17.003.461-6

CPF 147.691.308-05

Marcelo Hanada de Paula Lima

RG: 22.449.999-3

CPF: 174.720.048-47


Mayara Ap. S. Oliveira

RGF: 17.383

RG: 45.762.329-9

CPF: 228.840.228-80


Marilene Duarte Galache
CEJAM


Marcelo Polini
Gerente Técnico
Diretor de Clínica
OS/CEJAM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão 67/18

Plano de Trabalho Financeiro
CEJAM – Período: 13/08/2021 a 12/02/2022

PLANO DE TRABALHO ANTERIOR

2018													
								agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Total								324.409,49	603.359,56	603.359,56	814.967,20	603.914,93	2.950.010,75
2019													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Total	603.914,93	603.914,93	603.914,93	603.914,93	605.483,26	605.483,26	605.978,19	624.880,53	625.791,77	757.189,44	777.404,47	777.976,49	7.795.847,10
2020													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
Total	777.976,49	777.976,49	777.976,49	777.976,49	783.758,30	783.758,30	784.521,72	806.633,39	807.571,97	807.571,97	807.571,97	808.161,15	9.501.454,72
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto					TOTAL
Total	808.161,16	808.161,16	808.161,16	808.161,15	814.199,75	814.199,75	814.991,14	325.996,45					6.002.031,71



Marcelo Pollini
Secretário Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, Centro Cívico, CEP 08780-900 - Tel.: 4798-6779

Site: www.mogidascruzes.sp.gov.br



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 2

PLANO DE TRABALHO: PRORROGAÇÃO 13/08/2021 À 12/02/2022													
2021													
	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro	TOTAL
1. Pessoal e Reflexo								135.041,05	225.068,41	225.068,41	225.068,41	225.068,41	1.035.314,69
2. Materiais de Consumo								49.613,26	82.688,77	82.688,77	82.688,77	82.688,77	380.368,34
3. Serviço de Terceiros								281.231,11	468.718,51	468.718,51	468.718,51	468.718,51	2.156.105,15
4. Despesas Gerenciais								23.109,28	38.515,46	38.515,46	38.515,46	38.515,46	177.171,12
Total								488.994,68	814.991,14	814.991,14	814.991,14	814.991,14	3.748.959,24
2022													
	janeiro	fevereiro											TOTAL
1. Pessoal e Reflexo	225.068,41	90.027,36											315.095,77
2. Materiais de Consumo	82.688,77	33.075,51											115.764,28
3. Serviços de Terceiros	468.718,51	187.487,40											656.205,91
4. Despesas Gerenciais	38.515,46	15.406,18											53.921,64
Total	814.991,14	325.996,45											1.140.987,59



Marcelo Pollini
Assistente Técnico
Diretoria Técnica
OS CEJAM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

Anexo ao 3º Aditivo ao Contrato de Gestão nº 67/18 - fls. 3

Plano de Trabalho vigente	
2018	2.950.010,75
2019	7.795.847,10
2020	9.501.454,72
2021	6.002.031,71
Valor Global	26.249.344,28

Variação	Valor da prorrogação	
18,63%	Prorrogação	4.889.946,83

Plano de Trabalho Atual	
2018	2.950.010,75
2019	7.795.847,10
2020	9.501.454,72
2021	9.750.990,95
2022	1.140.987,59
Valor Global	31.139.291,11

Cláudio/SMS



Marcelo Pollini
Assessor Técnico
Assessoria Técnica
CEJAM



Prefeitura de Mogi das Cruzes

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)**

Contratante: Município de Mogi das Cruzes

Contratada: Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” - CEJAM

Contrato de Gestão nº (DE ORIGEM): 67/2018

Objeto: GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





Prefeitura de Mogi das Cruzes

Termo de Ciência e Notificação - fls. 2

Mogi das Cruzes, 12 de agosto de 2021.

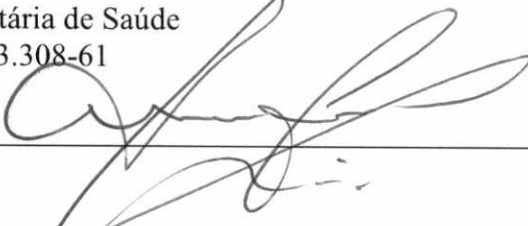
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Caio César Machado da Cunha
Cargo: Prefeito
CPF: 275.982.388-12

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Andréia Gomes Vital Godoi
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 141.423.308-61

Assinatura: 

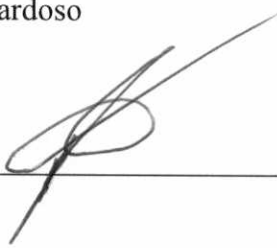
Pela Contratada:

Nome: Mario Santoro Jr
Cargo: Gerente de Desenvolvimento Institucional
CPF: 109.812.508-82

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ricardo Abílio Rossi Cardoso
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 246.424.778-29

Assinatura: 

SGov





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Andreia Gomes Vital Godoi**, CPF **141.423.308-61**, atesto que na data de **26/08/2021** às **09:34:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **saude@pmmc.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

B371EA4943C71EEFA1915CC3A7251B2D072F62FDE79DD1F966350E49A2

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

26f04ad0-db60-4e32-94ce-29784a4e259c

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **RICARDO ABILIO ROSSI CARDOSO**, CPF **246.424.778-29**, atesto que na data de **24/08/2021** às **17:14:57** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **rossi-cardoso@uol.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

3BDBECF145F5F1A8223D3DB6B330A868B636F6F1F6E26CE1FE2C3D436C9

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

60e5e322-b814-4cf4-b70b-21b4e2a29bb3

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

